

# Diário Oficial do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0.50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0.50

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 17.476 DE 4 DE AGOSTO DE 1947

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições, Decreta:

Artigo 1.º — Ficam relatados na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior um cargo de contador classe K e um de escrivão classe H, da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, lotados no antigo Departamento das Municipalidades, e de que são ocupantes Aubry Ferraz Orsi e Maria da Penha Nunes.

Artigo 2.º — Os títulos de nomeação dos funcionários a que se refere este decreto serão apostilados pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.º — No corrente exercício os vencimentos dos funcionários de que trata o presente decreto continuarão a ser pagos pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral do Palácio do Governo aos 4 de agosto de 1947.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

DECRETO N. 17.477, DE 4 DE AGOSTO DE 1947

Dispõe sobre relação de cargo.

ADHEMAR DE BARROS GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições e nos termos do artigo 22, do decreto-lei n. 14.133, de 18 de agosto de 1944.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica relatado na Diretoria do Serviço Social de Menores 1 cargo de médico, classe O, de que é ocupante o dr. José Rodrigues Barbosa, lotado na Diretoria do Serviço Social do Estado, da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Artigo 2.º — O título do funcionário referido no presente decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 3.º — Os vencimentos do funcionário a que se refere este decreto continuarão a ser pagos, no presente exercício, pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 4 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria do Governo, aos 4 de agosto de 1947.

Cassiano Ricardo, Diretor Geral.

### PALACIO DO GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições resolve DESIGNAR, de conformidade com o disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n. 16.572, de 30 de dezembro de 1946, o senhor Antonio Perez, desenhista, padrão "L", do Q.G. PP. III, lotado no extinto Departamento das Municipalidades, para substituir o Senhor Oscar Miranda, Chefe de Seção, padrão "P", do Q.G. P.S. I, lotado no mesmo Departamento, na Chefia da Seção de Estatística, durante o seu impedimento por férias, a contar de 19 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 2 de agosto de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Genesio de Almeida Moura

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 213, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941,

RESOLVE autorizar a prorrogação, pelo prazo de um ano, a partir de 11 de abril último, do afastamento do dr. Décio Pacheco Pedrosa, médico analista da Guarda Civil de São Paulo, a fim de prestar serviços atinentes ao seu cargo junto ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de julho de 1947.

ADHEMAR DE BARROS Genesio de Almeida Moura

Processos despachados pelo Governador do Estado: do Octavio Cintra de Camargo, Chefe da Portaria Almoarifado da Portaria da Câmara Municipal de São Paulo. — Recorre de ato do sr. Prefeito Municipal da Capital que lhe indeferiu sua pretensão ao acesso ao quadro de funcionários daquela repartição. (SG. 7577/45): — "Mantenho o ato impugnado"; do Aurora Amélia Constancio de Almeida Neto, natural da Itália. — Sobre opção pela nacionalidade brasileira. (SG. 7156/44): — "Deferido, tome-se por termo a opção pela nacionalidade brasileira"; do Walter Leicester Maurício Lerch, natural da Ale-

manha. — Sobre opção pela nacionalidade brasileira. (SG. 7577/45): — "Deferido, tome-se por termo"; da Repartição do Serviço Civil. — Transmite processo da Secretaria da Agricultura, em que é interessado Graclano Lopes, ex-diarista daquela Secretaria, sobre conversão da dispensa em afastamento por prazo indeterminado. — (SG. 4413/47): — "Aprovo. Providencie-se";

### SECRETARIA DO GOVERNO

DECRETO DE 31 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL. SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Nomeando:

— de acordo com o artigo 16, item IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, Guaracy Campos para exercer, interinamente, cargo de classe G da carreira de Fiscal (Produção Animal), da PP. III do Q.G., na vaga decorrente do falecimento de Irineu Procópio Cotrim, ficando lotado no Departamento da Produção Animal da S.A., em claro resultante do referido falecimento.

DECRETO DE 1.º DE AGOSTO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

Readmitindo:

— tendo em vista o que consta do processo n. 28.416/46-S.P. e de acordo com o artigo 78, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, José Alves da Costa Júnior, em cargo da classe J da carreira de Exator, da PP. III do Q.G., na vaga decorrente da aposentadoria de Angela Mucci, ficando lotado em Coletorias de Rendas Esquadradas da S.P., em claro resultante da referida aposentadoria.

ATO DE 28 DE JULHO DE 1947, DO GOVERNADOR SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Apostilando:

O decreto de nomeação de Maria de Lourdes Araujo Querino dos Santos para declarar que o nome exato da interessada é Maria de Lourdes Araujo Quirino dos Santos.

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 1947, LAVRADO NA REPARTIÇÃO DO SERVIÇO CIVIL

Retificação SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA AGRICULTURA

Onde se lê: Nomeando... de acordo com o artigo 16... Luiz de Moura Prado e Mary Freitas Penteado Medeiros... Leia-se: Nomeando... de acordo com o artigo 16... Luiz de Moura Prado e Mary Freire Penteado Medeiros...

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DECRETOS DE 4 DO CORRENTE

Exonerando a pedido

o sr. Zacarias Nunes Nogueira, do cargo de Mestre em Construção Civil, padrão K, da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, lotado no Instituto Modelo de Menores da Capital, da Diretoria do Serviço Social de Menores, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, tendo em vista o que consta do processo n. 148523-47 — S. J.; de acordo com o artigo 93, parágrafo 1.º, alínea a do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Nos termos do art. 7.º, letra a, do decreto n. 5.338, de 6 de janeiro de 1932:

o sr. Lazaro de Barros, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Domélia, comarca de Agudos;

o sr. Augusto Fortram, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Tietê.

Nos termos do art. 93, parágrafo 1.º, letra a, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

o sr. Messias Alves dos Santos, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Guarã, comarca de Ituverava; o sr. Joaquim José Soares, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Palestina, comarca de Nova Granada.

Exonerando

o sr. Tristão Ferreira dos Santos, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Mogi-Guaçu, comarca de Mogi-Mirim; o sr. Joaquim de Arruda Camargo, do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Ibitinga; o sr. Aronach de Mello Vieira, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Cruzália, comarca de Araguaçu; o sr. Pedro Braun, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Presidente Epitácio, comarca de Presidente Wenceslau; o sr. Cezário Franco, do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Tatuí; o sr. João Avila, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Domélia, comarca de Agudos; o sr. Pedro de Arruda Camargo, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Nova Europa, comarca de Itapetins; o sr. Alcindo Miranda Carrão, do cargo de juiz de casamentos do distrito de Duartina, comarca de Piratininga; o sr. Ayres Lafayette Simões, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Cananéia; o sr. Mario Rocco Pettinati, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Santa Branca; o sr. José Chaves Netto, do cargo de juiz de

casamentos do distrito da sede da comarca de Santa Branca; o sr. Armando Cavichioil, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Iepê, comarca de Rancheira; sr. José Cândido Earboza, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Maracá, comarca de Araguaçu; o sr. José Antonio Ramos, do cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Sta. Cruz do Rio Pardo; o sr. João Alfredo Lavieri, do cargo de juiz de casamentos do 7.º subdistrito (Consolação), do distrito da sede da comarca de São Paulo; o sr. Guerino Dalssasso, do cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Buriçabal, comarca de Igarapava.

Nos termos do artigo 50, do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940:

o sr. Itagiba Tiago de Almeida, do cargo de adjunto de curador de casamentos do distrito de Paulo Faria, comarca de Nova Granada; o sr. Felinto Alves da Costa, do cargo de curador de casamentos do distrito de Domélia, comarca de Agudos.

Nos termos do art. 7.º, do decreto-lei n. 17.364, de 3 de julho de 1947:

d. Esther da Conceição Coelho Kloche, do cargo da classe F, da carreira de sergente, da Tabela II, P.S., do Quadro Geral, por ter sido nomeada para outro cargo; o sr. Antonio das Neves, de cargo da classe H, da carreira de inspetor de alunos, da Tabela III, P.P., do Quadro Geral, por ter sido nomeado para outro cargo.

Declarando sem efeito:

o decreto de 26 de maio do corrente ano, que nomeou, nos termos do art. 16, n. IV, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, d. Marina Silveira da Mota, para exercer, interinamente, o cargo de inspetor de alunos, classe H, do QG-PP-III, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores.

o decreto de 25 de julho do corrente ano, que nomeou o sr. Oswaldo da Silva Pereira, para exercer o cargo de juiz de casamentos do distrito de Iporanga, comarca de Apatá.

Declarando compêlir:

— nos termos do artigo 98 da Constituição do Estado; ao bel. Orlando da Costa Meira, advogado, classe "Z", do QG-PP-III, lotado na Procuradoria Fiscal, do Departamento Jurídico do Estado, mais a sexta parte de seus vencimentos;

ao bel. Silas Botelho, advogado, classe "Z-4", do QG-PP-III, do Departamento Jurídico do Estado, mais a sexta parte de seus vencimentos.

Autorizando:

— nos termos dos artigos 41 e 272 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

o bel. Joaquim Alicantara Moura, advogado, classe O, do QG-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, a afastar-se do exercício de seu cargo, a partir de 19 de março do corrente ano, a fim de prestar serviços junto a Secretaria da Segurança Pública, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo efetivo;

d. Maria de Lourdes Galembeck, escriturária, classe H, lotada na Procuradoria Fiscal, do Departamento Jurídico do Estado, a ter exercício na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, pelo prazo de um ano, sem prejuízo das vantagens de seu cargo.

— nos termos do art. 41, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941:

d. Ondina Ribeiro Blicudo, a afastar-se, pelo prazo de um ano, do cargo de enfermeiro prático, classe H, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, a fim de prestar serviços junto a Assembléia Legislativa do Estado, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo;

o dr. Renato Nestore Waldemar Pucci, a afastar-se do exercício do cargo de médico, classe O, do QG-PP-III, lotado na Diretoria do Serviço Social de Menores, pelo prazo de um ano, sem prejuízo de vencimentos, a fim de seguir viagem de estudos à França.

Removendo por permuta:

— nos termos do artigo 78, parágrafo único do decreto-lei n. 11.058, de 26 de abril de 1940:

O sr. Carlos Silveira Macedo, do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Bacurití, comarca de Cafelândia, para igual ofício no distrito de Clementina, comarca de Birigul;

O sr. José Xavier Soares, do ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Clementina, comarca de Birigul, para igual ofício no distrito de Bacurití, comarca de Cafelândia;

Nomeando:

— nos termos do artigo 1.º do decreto n. 5.649, de 25 de agosto de 1932:

O sr. Alcides de Oliveira, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Mogi-Guaçu, comarca de Mogi-Mirim;

O sr. Ovidio Braga; para o cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Ibitinga; o sr. Joaquim Gonçalves Lopes, para o cargo de juiz de casamentos do distrito de Cruzália, comarca de Araguaçu; o sr. Andreilino Novasi, para o cargo de suplente do juiz de casamentos do distrito de Presidente Epitácio, comarca de Presidente Wenceslau; o sr. Elias Camargo Silveira, para o cargo de juiz de casamentos do distrito da sede da comarca de Andradina; o sr. Trajano de Al-